
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal do Ambiente de Aperibé, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva dos computadores, impressoras e notebook, para atender o Fundo Municipal do Meio Ambiente no ano de 2024.

Considerando a previsão orçamentária e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;
Considerando demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

Resolve I - HOMOLOGAR a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva dos computadores, impressoras e notebook, para atender o Fundo Municipal do Meio Ambiente no ano de 2024, em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº14.133/21, a contratação de empresa prestadora de serviço especializado a favor de MESQUITA A C DE APERIBE INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ 07,214,255/0001-04, no valor estimado de R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Aperibé (RJ), 06 de março de 2024.

MARCO ANTÔNIO SARDINHA VIEIRA

Secretário Municipal do Ambiente

Mat:5203

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador: 1D686DF2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 12/03/2024. Edição 3588

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>